

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003565/2018
Data 02/01/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

02 janeiro de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.880,00
				1.880,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	000909.1030100082.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.880,00
				1.880,00


TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 janeiro de 2018.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/01/2018

 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento aos
 Contribuinte e de Tributos C-1
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/01/2018

 SERVIDOR

Claudiene Maria Calinan
 Assessora Legislativa